



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS**

**JUSTIFICATIVA**  
**INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente ao estimativo de prestação de serviços de borracharia para manutenção nos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Cristinápolis, durante o exercício de 2023. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos do município.

Fornecedor: **EDINALDO BATISTA DOS SANTOS**

CNPJ: 40.275.876/0001-65

Empenho (s): 12290001/2023

FR nº: 15001002

Documento nº 26 Data 29/12/2023

Valor: R\$ 400,00

Fornecedor: **EDINALDO BATISTA DOS SANTOS**

CNPJ: 40.275.876/0001-65

Empenho (s): 12290001/2023

FR nº: 15001002

Documento nº 27 Data 29/12/2023

Valor: R\$ 140,00

Fornecedor: **EDINALDO BATISTA DOS SANTOS**

CNPJ: 40.275.876/0001-65

Empenho (s): 12290001/2023

FR nº: 15001002

Documento nº 50 Data 29/12/2023

Valor: R\$ 320,00

Fornecedor: **EDINALDO BATISTA DOS SANTOS**

CNPJ: 40.275.876/0001-65

Empenho (s): 12290001/2023

FR nº: 15001002

Documento nº 64 Data 29/12/2023

Valor: R\$ 60,00

Fornecedor: **EDINALDO BATISTA DOS SANTOS**

CNPJ: 40.275.876/0001-65

Empenho (s): 12290001/2023

FR nº: 15001002

Documento nº 74 Data 29/12/2023



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS**

Valor: R\$ 200,00

Fornecedor: **EDINALDO BATISTA DOS SANTOS**

CNPJ: 40.275.876/0001-65

Empenho (s): 12290001/2023

FR nº: 15001002

Documento nº 81 Data 29/12/2023

Valor: R\$ 40,00

Fornecedor: **EDINALDO BATISTA DOS SANTOS**

CNPJ: 40.275.876/0001-65

Empenho (s): 12290001/2023

FR nº: 15001002

Documento nº 90 Data 29/12/2023

Valor: R\$ 120,00

Fornecedor: **EDINALDO BATISTA DOS SANTOS**

CNPJ: 40.275.876/0001-65

Empenho (s): 12290001/2023

FR nº: 15001002

Documento nº 11 Data 29/12/2023

Valor: R\$ 20,00

Fornecedor: **EDINALDO BATISTA DOS SANTOS**

CNPJ: 40.275.876/0001-65

Empenho (s): 12290001/2023

FR nº: 15001002

Documento nº 18 Data 29/12/2023

Valor: R\$ 60,00

Fornecedor: **EDINALDO BATISTA DOS SANTOS**

CNPJ: 40.275.876/0001-65

Empenho (s): 12290002/2023

FR nº: 15001002

Documento nº 6 Data 29/12/2023

Valor: R\$ 520,00

Fornecedor: **EDINALDO BATISTA DOS SANTOS**

CNPJ: 40.275.876/0001-65

Empenho (s): 12290002/2023

FR nº: 15001002

Documento nº 30 Data 29/12/2023

Valor: R\$ 480,00

Fornecedor: **EDINALDO BATISTA DOS SANTOS**

CNPJ: 40.275.876/0001-65

Empenho (s): 12290002/2023



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS**

FR nº: 15001002  
Documento nº 49 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 320,00

Fornecedor: **EDINALDO BATISTA DOS SANTOS**  
CNPJ: 40.275.876/0001-65  
Empenho (s): 12290002/2023  
FR nº: 15001002  
Documento nº 65 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 160,00

Fornecedor: **EDINALDO BATISTA DOS SANTOS**  
CNPJ: 40.275.876/0001-65  
Empenho (s): 12290002/2023  
FR nº: 15001002  
Documento nº 72 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 320,00

Fornecedor: **EDINALDO BATISTA DOS SANTOS**  
CNPJ: 40.275.876/0001-65  
Empenho (s): 12290002/2023  
FR nº: 15001002  
Documento nº 84 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 80,00

Fornecedor: **EDINALDO BATISTA DOS SANTOS**  
CNPJ: 40.275.876/0001-65  
Empenho (s): 12290002/2023  
FR nº: 15001002  
Documento nº 99 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 40,00

Fornecedor: **EDINALDO BATISTA DOS SANTOS**  
CNPJ: 40.275.876/0001-65  
Empenho (s): 12290002/2023  
FR nº: 15001002  
Documento nº 4 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 160,00

**JUSTIFICATIVA**  
**INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente ao



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS**

estimativo de fornecimento de águas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Saúde, Academia de Saúde e Centro de Fisioterapia durante o exercício de 2023. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos do município.

Fornecedor: **VANILDO GONÇALVES DA SILVA**

CNPJ: 26.833.924/0001-62

Empenho (s): 12290011/2023

FR nº: 15001002

Documento nº 77 Data 29/12/2023

Valor: R\$ 214,50

Fornecedor: **VANILDO GONÇALVES DA SILVA**

CNPJ: 26.833.924/0001-62

Empenho (s): 12290011/2023

FR nº: 15001002

Documento nº 94 Data 29/12/2023

Valor: R\$ 321,75

Fornecedor: **VANILDO GONÇALVES DA SILVA**

CNPJ: 26.833.924/0001-62

Empenho (s): 12290011/2023

FR nº: 15001002

Documento nº 107 Data 29/12/2023

Valor: R\$ 409,50

Fornecedor: **VANILDO GONÇALVES DA SILVA**

CNPJ: 26.833.924/0001-62

Empenho (s): 12290011/2023

FR nº: 15001002

Documento nº 128 Data 29/12/2023

Valor: R\$ 614,25

Fornecedor: **VANILDO GONÇALVES DA SILVA**

CNPJ: 26.833.924/0001-62

Empenho (s): 12290011/2023

FR nº: 15001002

Documento nº 145 Data 29/12/2023

Valor: R\$ 360,75

Fornecedor: **VANILDO GONÇALVES DA SILVA**

CNPJ: 26.833.924/0001-62

Empenho (s): 12290011/2023

FR nº: 15001002

Documento nº 167 Data 29/12/2023



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS**

Valor: R\$ 224,25

Fornecedor: **VANILDO GONÇALVES DA SILVA**

CNPJ: 26.833.924/0001-62

Empenho (s): 12290011/2023

FR nº: 15001002

Documento nº 182 Data 29/12/2023

Valor: R\$ 1.092,00

Fornecedor: **VANILDO GONÇALVES DA SILVA**

CNPJ: 26.833.924/0001-62

Empenho (s): 12290011/2023

FR nº: 15001002

Documento nº 193 Data 29/12/2023

Valor: R\$ 1.306,50

Fornecedor: **VANILDO GONÇALVES DA SILVA**

CNPJ: 26.833.924/0001-62

Empenho (s): 12290011/2023

FR nº: 15001002

Documento nº 207 Data 29/12/2023

Valor: R\$ 2.067,00

Fornecedor: **VANILDO GONÇALVES DA SILVA**

CNPJ: 26.833.924/0001-62

Empenho (s): 12290011/2023

FR nº: 15001002

Documento nº 222 Data 29/12/2023

Valor: R\$ 409,50

Fornecedor: **VANILDO GONÇALVES DA SILVA**

CNPJ: 26.833.924/0001-62

Empenho (s): 12290011/2023

FR nº: 15001002

Documento nº 225 Data 29/12/2023

Valor: R\$ 848,25

Fornecedor: **VANILDO GONÇALVES DA SILVA**

CNPJ: 26.833.924/0001-62

Empenho (s): 12290011/2023

FR nº: 15001002

Documento nº 227 Data 29/12/2023

Valor: R\$ 1.267,50

Fornecedor: **VANILDO GONÇALVES DA SILVA**

CNPJ: 26.833.924/0001-62

Empenho (s): 12290011/2023



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS**

FR nº: 15001002  
Documento nº 233 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 731,25

**JUSTIFICATIVA**  
**INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente ao estimativo de lanches tipo bolos diversos para distribuição aos pacientes que são submetidos nos atendimentos do "IOSE" durante o exercício 2023. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos do município.

Fornecedor: **LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA**  
CNPJ: 40.219.760/0001-09  
Empenho (s): 12290012/2023  
FR nº: 15001002  
Documento nº 202366746 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 360,00

Fornecedor: **LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA**  
CNPJ: 40.219.760/0001-09  
Empenho (s): 12290012/2023  
FR nº: 15001002  
Documento nº 202358237 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 252,00

Fornecedor: **LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA**  
CNPJ: 40.219.760/0001-09  
Empenho (s): 12290012/2023  
FR nº: 15001002  
Documento nº 202348805 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 360,00

Fornecedor: **LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA**  
CNPJ: 40.219.760/0001-09  
Empenho (s): 12290012/2023  
FR nº: 15001002  
Documento nº 202338919 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 270,00

Fornecedor: **LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA**  
CNPJ: 40.219.760/0001-09



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS**

Empenho (s): 12290012/2023  
FR nº: 15001002  
Documento nº 202330688 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 360,00

Fornecedor: **LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA**  
CNPJ: 40.219.760/0001-09  
Empenho (s): 12290012/2023  
FR nº: 15001002  
Documento nº 202328168 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 360,00

Fornecedor: **LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA**  
CNPJ: 40.219.760/0001-09  
Empenho (s): 12290012/2023  
FR nº: 15001002  
Documento nº 202318722 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 360,00

Fornecedor: **LUIZ FELIPE DE SOUZA SANTANA**  
CNPJ: 40.219.760/0001-09  
Empenho (s): 12290012/2023  
FR nº: 15001002  
Documento nº 202310653 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 180,00

**JUSTIFICATIVA**  
**INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente a aquisição de equipamentos permanente tipo ar condicionado SPLIT 12.000 BTU/S FRIO 220V para atender as necessidades na Unidade Básica de Saúde Josefa da Conceição para aprimoramento nos atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde para acolhimento humanizado. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos do município.

Fornecedor: **JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: 27.602.029/0001-08  
Empenho (s): 12290003/2023  
FR nº: 15993110  
Documento nº 2452 Data 29/12/2023



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS**

Valor: R\$ 1.690,00

**JUSTIFICATIVA**  
**INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente a aquisição de equipamentos permanente tipo ar condicionado SPLIT 12.000 BTU/S FRIO 220V para atender as necessidades na Unidade Básica de Saúde José Adolfo dos Santos para aprimoramento nos atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde para acolhimento humanizado. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos do município.

Fornecedor: **JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: 27.602.029/0001-08  
Empenho (s): 12290004/2023  
FR nº: 15993110  
Documento nº 2454 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 1.690,00

**JUSTIFICATIVA**  
**INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente a aquisição de equipamentos permanente tipo ar condicionado SPLIT 12.000 BTU/S FRIO 220V para atender as necessidades na Unidade Básica de Saúde Maria Dolores Santos da Fonseca para aprimoramento nos atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde para acolhimento humanizado. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos do município.

Fornecedor: **JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: 27.602.029/0001-08  
Empenho (s): 12290005/2023  
FR nº: 15993110  
Documento nº 2455 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 1.690,00





**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS**

**JUSTIFICATIVA  
INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente a aquisição de equipamentos permanente tipo ar condicionado SPLIT 12.000 BTU/S FRIO 220V para atender as necessidades na Unidade Básica de Saúde Jandira Ozana de Jesus para aprimoramento nos atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde para acolhimento humanizado. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos do município.

Fornecedor: **JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: 27.602.029/0001-08  
Empenho (s): 12290006/2023  
FR nº: 15993110  
Documento nº 2456 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 1.690,00

**JUSTIFICATIVA  
INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente a aquisição de equipamentos permanente tipo ar condicionado SPLIT 12.000 BTU/S FRIO 220V para atender as necessidades na Unidade Básica de Saúde Mãe Urânia para aprimoramento nos atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde para acolhimento humanizado. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos do município.

Fornecedor: **JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: 27.602.029/0001-08  
Empenho (s): 12290007/2023  
FR nº: 15993110  
Documento nº 2457 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 1.690,00



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS**

**JUSTIFICATIVA  
INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente a aquisição de equipamentos permanente tipo fogão industrial baixa pressão 4 bocas para atender as necessidades do Centro de Reabilitação Maria Dantas de Carvalho (fisioterapia) de Cristinápolis para aprimoramento na qualidade do serviço dos profissionais para um ambiente qualificado. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos do município.

Fornecedor: **IVANETE BARBOSA DE SANTANA - ME**  
CNPJ: 07.101.288/0001-30  
Empenho (s): 12290008/2023  
FR nº: 15993110  
Documento nº 15912 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 1.100,00

**JUSTIFICATIVA  
INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente a aquisição de equipamentos permanente tipo tenda para atender as necessidades nas Unidades Básicas de Saúde Mãe Urânia e Estela Cavalcante para aprimoramento nos atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde para acolhimento humanizado. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos do município.

Fornecedor: **VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI**  
CNPJ: 05.626.958/0001-06  
Empenho (s): 12290009/2023  
FR nº: 15993110  
Documento nº 10762 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 5.280,00



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS**

**JUSTIFICATIVA  
INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente a aquisição de equipamentos permanente tipo ar condicionado SPLIT 12.000 BTU/S FRIO 220V para atender as necessidades do Centro Municipal de Saúde local onde fica os especialistas que atendem os usuários do SUS, para aprimoramento nos atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde para acolhimento humanizado. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos do município.

Fornecedor: **JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: 27.602.029/0001-08  
Empenho (s): 12290010/2023  
FR nº: 15993110  
Documento nº 2453 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 1.690,00

**JUSTIFICATIVA  
INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente a contratação de empresa especializada em software de ponto eletrônico- ponto secullum off-line com integração de coleta de batidas automática na rede, licença mensal até 270 usuários, incluso, instalação, treinamento e suporte on-line via acesso remoto, atualizado com as portarias 671 e LGPD. para atender as necessidades deste órgão municipal. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos do município.

Fornecedor: **VAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 11.862.873/0001-20  
Empenho (s): 12290013/2023  
FR nº: 16000000  
Documento nº 108 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 1.188,00

Fornecedor: **VAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 11.862.873/0001-20



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS**

Empenho (s): 12290013/2023  
FR nº: 16000000  
Documento nº 148 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 1.188,00

Fornecedor: **VAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 11.862.873/0001-20  
Empenho (s): 12290013/2023  
FR nº: 16000000  
Documento nº 197 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 1.188,00

Fornecedor: **VAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 11.862.873/0001-20  
Empenho (s): 12290013/2023  
FR nº: 16000000  
Documento nº 244 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 1.188,00

Fornecedor: **VAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 11.862.873/0001-20  
Empenho (s): 12290013/2023  
FR nº: 16000000  
Documento nº 292 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 1.188,00

Fornecedor: **VAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 11.862.873/0001-20  
Empenho (s): 12290013/2023  
FR nº: 16000000  
Documento nº 326 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 1.188,00

Fornecedor: **VAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 11.862.873/0001-20  
Empenho (s): 12290013/2023  
FR nº: 16000000  
Documento nº 401 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 1.188,00

Fornecedor: **VAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 11.862.873/0001-20  
Empenho (s): 12290013/2023  
FR nº: 16000000  
Documento nº 431 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 1.188,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS**

Fornecedor: **VAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 11.862.873/0001-20  
Empenho (s): 12290013/2023  
FR nº: 16000000  
Documento nº 484 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 1.188,00

Fornecedor: **VAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 11.862.873/0001-20  
Empenho (s): 12290013/2023  
FR nº: 16000000  
Documento nº 540 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 1.188,00

Fornecedor: **VAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 11.862.873/0001-20  
Empenho (s): 12290013/2023  
FR nº: 16000000  
Documento nº 605 Data 29/12/2023  
Valor: R\$ 1.188,00  
PAGAS NO MESMO DIA

**JUSTIFICATIVA**  
**INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente a contratação de empresa para locação de veículo destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cristinápolis. para atender as necessidades deste órgão municipal. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos do município.

Fornecedor: **LOCADORA JI E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 23.982.403/0001-89  
Empenho (s): 5180002/2023  
FR nº: 16000000  
Documento nº 212 Data 26/12/2023  
Valor: R\$ 9.831,66

**JUSTIFICATIVA**  
**INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS**

funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente ao 2º termo aditivo referente a contratação de empresas para locação de veículos destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos do município.

Fornecedor: **HM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**

CNPJ: 06.942.421/0001-18

Empenho (s): 4050001/2023

FR nº: 16000000

Documento nº 7116 Data 29/12/2023

Valor: R\$ 1.736,10

Cristinápolis/SE, 29 de dezembro de 2023.

**TATIANA DE ASSIS SOARES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE